



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 245 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, à remuneração dos servidores do poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam reajustados em 6,47% (Seis ponto quarenta e sete por cento), a partir de 1° de janeiro de 2017, por meio da presente Revisão Geral Anual, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Seca-PB.

Parágrafo Único: Os novos valores estão dispostos nos anexos I, II e III, os quais fazem parte desta lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2017.

Lagoa Seca, 16 de janeiro de 2017.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
Quadro Permanente
Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Agente Administrativo	03	R\$ 1.002,23
Auxiliar de Serviço	03	R\$ 1.002,23
Vigilante	02	R\$ 1.002,23
Segurança Parlamentar	02	R\$ 1.064,66
Telefonista	02	R\$ 1.002,23
Mensageiro	02	R\$ 1.002,23
Recepcionista	02	R\$ 1.002,23
Motorista	01	R\$ 1.002,23
Técnico de Manutenção	01	R\$ 1.002,23
Op. de Micro-Computador	01	R\$ 1.002,23

ANEXO II
Quadro Permanente

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Secretário Administrativo	01	R\$ 2.199,61
Secretário Executivo	01	R\$ 1.637,79
Técnico Legislativo	01	R\$ 1.002,23
Tesoureiro	01	R\$ 1.002,23
Taquígrafo	01	R\$ 1.002,23
Secretário	01	R\$ 1.002,23

ANEXO III
Quadro Comissionado
(Quadro de Provimento em Comissão)

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	R\$ 937,00	R\$ 937,00
Secretário Geral	01	R\$ 1.002,23	R\$ 150,00
Assessor de Imprensa	01	R\$ 1.002,23	
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.002,23	R\$ 150,00

Lagoa Seca, 16 de janeiro de 2017.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO